



# Tratamento de Dados Pessoais de ALTO RISCO

ANPD - GUIA ORIENTATIVO

---



# AGENDA

**O que é Tratamento de Dados Pessoais de ALTO RISCO?** 2

**Fundamentação Legal** 3

**Importância** 4

**Minuta de Guia Orientativo do Estudo Preliminar** 5

**Como mensurar?** 6

**Links úteis** 7

# O que é Tratamento de Dados Pessoais de ALTO RISCO?

**Tratamento de dados pessoais** que atender cumulativamente a pelo menos um critério geral e um critério específico:





## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/01/2022 | Edição: 20 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Presidência da República/Autoridade Nacional de Proteção de Dados

### RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o Regulamento de aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para agentes de tratamento de pequeno porte.

# Fundamentação Legal

#### CAPÍTULO III - DO TRATAMENTO DE ALTO RISCO

Art. 4º Para fins deste regulamento, e sem prejuízo do disposto no art. 16, será considerado de alto risco o tratamento de dados pessoais que atender cumulativamente a pelo menos um critério geral e um critério específico, dentre os a seguir indicados:

I - critérios gerais:

- a) tratamento de dados pessoais em larga escala; ou
- b) tratamento de dados pessoais que possa afetar significativamente interesses e direitos fundamentais dos titulares;

II - critérios específicos:

- a) uso de tecnologias emergentes ou inovadoras;
- b) vigilância ou controle de zonas acessíveis ao público;
- c) decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais, inclusive aquelas destinadas a definir o perfil pessoal, profissional, de saúde, de consumo e de crédito ou os aspectos da personalidade do titular; ou
- d) utilização de dados pessoais sensíveis ou de dados pessoais de crianças, de adolescentes e de idosos.

§ 1º O tratamento de dados pessoais em larga escala será caracterizado quando abranger número significativo de titulares, considerando-se, ainda, o volume de dados envolvidos, bem como a duração, a frequência e a extensão geográfica do tratamento realizado.

§ 2º O tratamento de dados pessoais que possa afetar significativamente interesses e direitos fundamentais será caracterizado, dentre outras situações, naquelas em que a atividade de tratamento puder impedir o exercício de direitos ou a utilização de um serviço, assim como ocasionar danos materiais ou morais aos titulares, tais como discriminação, violação à integridade física, ao direito à imagem e à reputação, fraudes financeiras ou roubo de identidade.



# Importância

## **Proteção dos Direitos e Liberdades Fundamentais:**

Dados pessoais de alto risco envolvem informações sensíveis que, se tratadas inadequadamente, podem resultar em danos significativos aos direitos e liberdades dos titulares. Portanto, o tratamento adequado desses dados é crucial para garantir a proteção dos direitos fundamentais dos indivíduos.

## **Conformidade Legal e Regulamentar:**

A LGPD do Brasil estabelece requisitos rigorosos para o tratamento de dados pessoais, especialmente aqueles considerados de alto risco. A conformidade com essas leis é essencial para evitar sanções legais, multas significativas e danos à reputação da organização. A ANPD define e regulamenta esses critérios.



## **Mitigação de Riscos:**

Realizar uma avaliação de impacto à proteção de dados (RIPD) é uma prática recomendada e, em alguns casos, obrigatória. O RIPD ajuda a identificar e mitigar riscos potenciais associados ao tratamento desses dados, implementando medidas de segurança e mecanismos de controle apropriados.

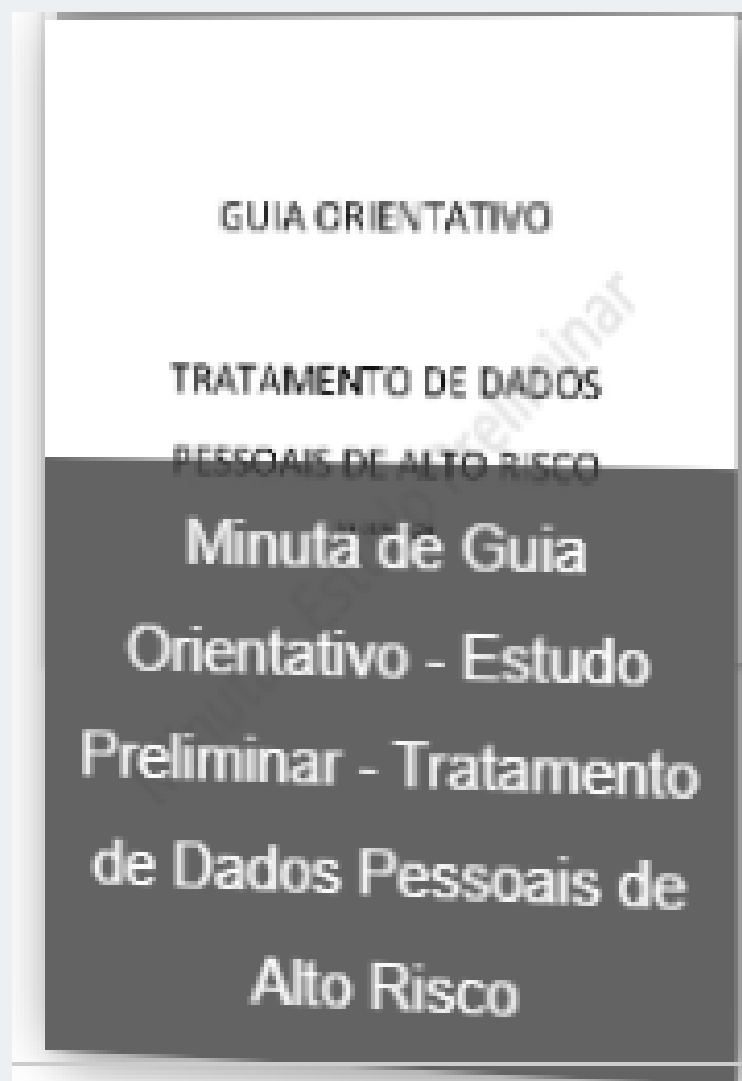
## **Confiança do cidadão:**

A transparência nas práticas de tratamento de dados e a implementação de medidas adequadas de proteção podem aumentar a credibilidade da empresa e promover relações mais fortes e duradouras com a sociedade.

## **Responsabilidade Social e Ética:**

O tratamento responsável de dados pessoais de alto risco reflete a responsabilidade social e ética da organização. Ao priorizar a proteção dos dados dos indivíduos, as empresas mostram seu compromisso com práticas comerciais justas e a proteção da privacidade, o que pode contribuir para um ambiente digital mais seguro e confiável.

# Minuta de Guia Orientativo do Estudo Preliminar



**01**

APRESENTAÇÃO

**02**

ALTO RISCO

**03**

CRITÉRIOS GERAIS

**04**

CRITÉRIOS  
ESPECÍFICOS

**05**

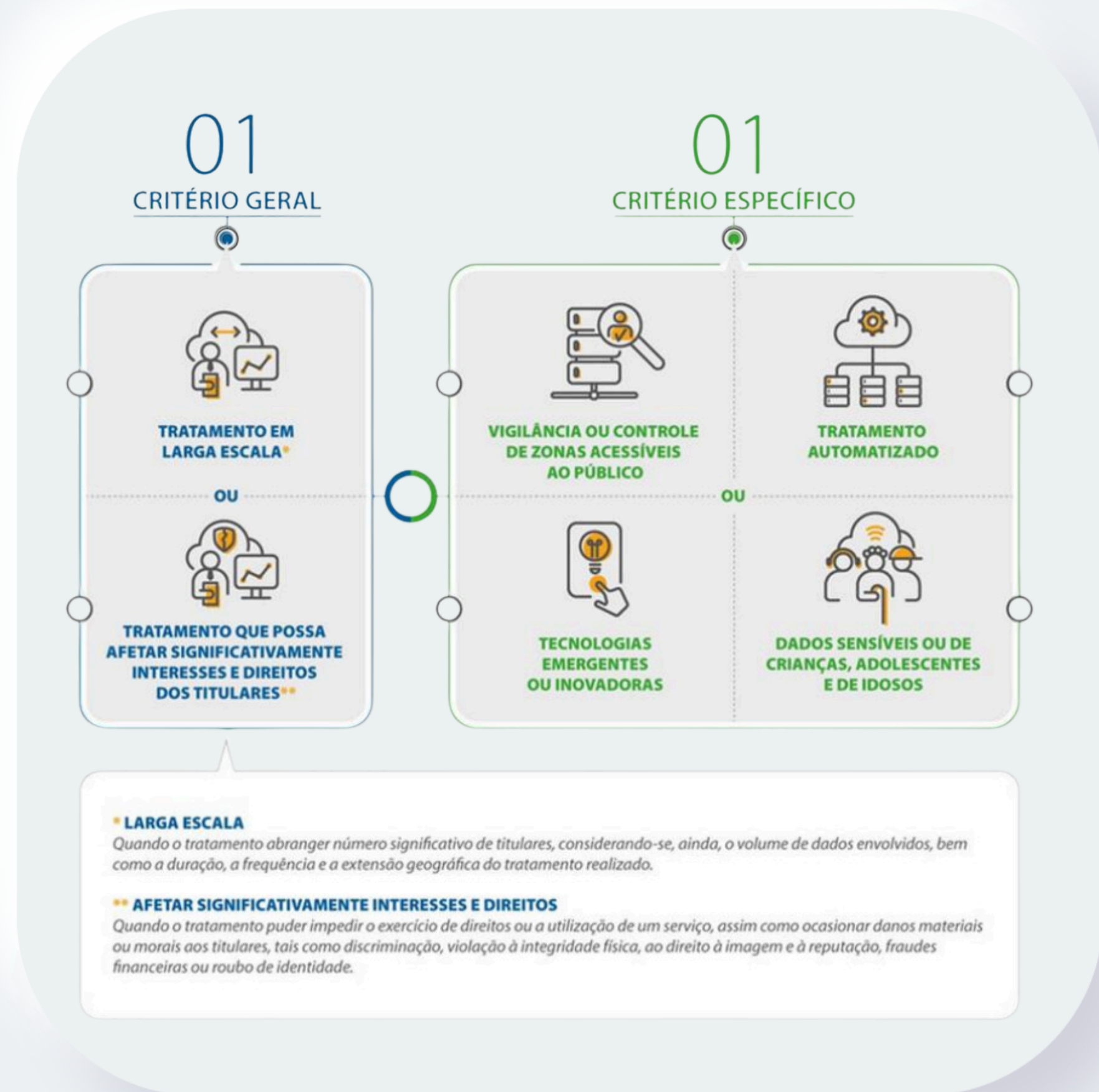
EXEMPLOS

**06**

CONSIDERAÇÕES  
FINAIS

# Como mensurar?

ANPD propõe uma abordagem multicritério, de modo a valorizar todos os elementos práticos e contextuais do tratamento na sua definição.



# Links Úteis



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/01/2022 | Edição: 20 | Seção: 1 | Página: 6  
Órgão: Presidência da República/Autoridade Nacional de Proteção de Dados

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

## RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o Regulamento de aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para agentes de tratamento de pequeno porte.



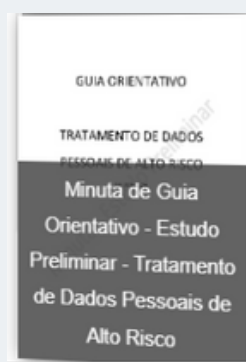
## Perguntas e Respostas sobre o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)

9. O que considerar como "alto risco" para fins de elaboração do RIPD? De acordo com esse dispositivo, o tratamento será de alto risco se verificada, no caso concreto, a presença de, ao menos, um critério geral ("larga escala" ou "afetar significativamente interesses e direitos fundamentais dos titulares") e de um critério específico ("uso de tecnologias emergentes ou inovadoras", ...



## Tratamento de dados pessoais de alto risco foi tema de webinar da ANPD

De acordo com a Resolução 02/2022, "será considerado de alto risco o tratamento de dados pessoais que atender cumulativamente a pelo menos um critério geral e um critério específico". Esses critérios foram detalhados para a audiência do webinar.



## GUIA ORIENTATIVO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE ALTO RISCO

... serão apresentados parâmetros que possam auxiliar agentes de tratamento na identificação do tratamento de dados pessoais de alto risco, a partir da análise no caso concreto, considerando a combinação de critérios gerais e específicos previstos na regulamentação, que serão explorados em maiores detalhes ao longo do presente Guia